



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.934 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.241, de 03 de maio de 2018, resolve:

- I. revogar o Decreto nº 12.899, de 21 de março de 2019;
- II. nomear os representantes da sociedade civil relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.670, de 7 de julho de 2018, integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social**:
 - a) entidades e organizações de assistência social:
 1. Pedro Henrique de Carvalho Godoy – Titular em substituição a Ângela Cristina Roxo;
 2. Hélia de Oliveira Maciel Sacramento – Suplente em substituição a Pedro Henrique de Carvalho Godoy;
 - b) trabalhadores do SUAS: Bruno Tocchio Ribeiro – Suplente em substituição a Felipe Miranda Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social